

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Decreto Municipal nº. 282/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ Antecipa o feriado municipal de aniversário da cidade e dá outras providências. ”

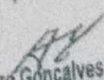
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o mandato da gestão dos anos de 2017 a 2020 encerra no dia 31 de dezembro de 2020 com a transição de governo, que recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos, ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância do processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da Cidade de Fortaleza dos Nogueiras;

DECRETA:

Art.1º- Fica antecipado o feriado municipal referente ao Aniversário da cidade de Fortaleza dos Nogueiras, do dia 31 de dezembro de 2020 para o dia **28 de dezembro de 2020 (terça-feira)**, ocorrendo neste dia a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
CPF: 497.765.143-88

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

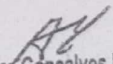
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades consideradas de caráter essencial e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de dezembro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
CPF: 427.765.143-68